Conselho Gestor - 2024/2026 Unidade de Saúde: AMA/UBS Vila Nova Jaguaré Segmento Usuário - Titulares			
		Nome	RG
		Luciana Gomes Farias	47.007.228-3
Valdemar Luiz Pereira	7.581.939-9		
Antônio Jose da silva	8.376.778-2		
Maria Valdene Santana	19.755.767-3		
Segmento Usuário - Suplentes			
Nome	RG		
Luiz Carlos Bessa	6.198.350-0		
Thais Gonçalves	3.326.556-9		
Renata de Oliveira Pina Belletati	33.087.874-8		
Eliana Nunes Alexandre Bessa	6.198.655-0		
Segmento Trabalhadores - Titulares			
Nome	RG		
Vanessa Ielpo Martiniano	33 727 495 2		
Marcia Cristina da Silva	28.476.048-1		
Segmento Trabalhadores - Suplentes			
Nome	RG		
Danubia de Sousa Neves	41.934.457-3		
Fabiana Gomes dos Santos	41.934.629-6		
Segmento Gestão - Titulares			
Nome	RG		
ARIANA ANDOLPHATO ROMERO SILVA	8.220.379-6		
GLAUCIA FABIANA MESQUITA	27.048.816-8		
Segmento Gestão - Suplentes			
Nome	RG		
BARBARA COSTA MICIELI	38.444.425-8		
SIMONE GOMES ALVES DE PASQUAL	42.876.319-4		

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: <u>104604261</u> | Termo

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 146/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

2015-0.229.389-3 (Processo PROCESSO: SEI nº 6018.2023/0120000-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 137.027.993,58 (cento e trinta e sete milhões, vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), onerando as dotações orçamentárias

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.0; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0 84.10.10.302.3026.2.507. 33508500.02.1.600.1168.0

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.

Documento: 104614648 | Despacho interno

vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos

I - 6018.2024/0023997-7 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À

retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 152/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO **DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de Horário de funcionamento de segunda a domingo das 07:00 às 22:00 na AMA Peri Peri e Implantação das Tendas de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, cujo valor global estimado é de R\$ 1.169.328,15 (Um milhão

cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze

centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00. 02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.684, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: 104623469 | Despacho interno

I - 6018.2024/0057420-2 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº 104611848) e Assessoria Jurídica (SEI nº 104622822), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104609770 e 104611734; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104609770 e 104611734 no valor total R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e Novecentos Reais), realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 104609655 vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 078/2022 (SEI 104609770), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde UBS JD D'ABRIL.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: 104621601 | Despacho interno

I - 6018.2024/0057405-9 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº 104608764) e Assessoria Jurídica (SEI nº 104621044), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104607639 e 104607852; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104607639 e 104607852 no valor total **R\$ 120.000,00 (Cento e** Vinte Mil Reais), realizada pela SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 104607498 vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 133/2024 (SEI 104607639), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde UBS JD D'ABRIL.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: 104616658 | Despacho interno

I - 6018.2024/0026109-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 150/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO **DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 138/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 07:00 às 22:00 horas, cujo valor global estimado é de R\$ 676.305,14 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10. 10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.682, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte

integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: 104610447 | Despacho interno

I - 6018.2024/0057065-7- À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº 104558459) e Assessoria Jurídica (SEI nº 104609948), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104556486 e 104557588 ; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104556486 e 104557588 no valor total R\$ 70.786,00 (Setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais), realizada pela SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 SEI SEI 104556269 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 081/2022 (SEI 104556486), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde AMA UBS SÃO JORGE.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: 104632516 | Despacho interno

- I 6018.2024/0028349-6 (Processo nº 2014.0.354.871-0) À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 110/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 016/2015 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da STS Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas, a TÍTULO DE CUSTEIO, no período de 01 a 30 de junho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 106/2024-SMS.G, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue), cujo orçamento global estimado no valor de R\$ 205.732,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.690/2024; onerando a dotação orçamentaria nº 84.10. 10.304.3003.2.522. 3.3.50.85.00. 02.1.600.1168.1, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.
- II Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e as Notas de Reserva com Transferência emitidas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: 104620082 | Despacho interno

I - 6018.2024/0026111-5 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 149/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO **DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão